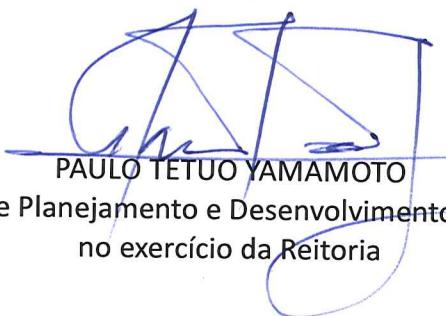


PORTARIA Nº 1089 DE 26 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, considerando o processo nº 23398.000371/2018-16,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 635, de 14 de maio de 2018, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Biblioteca do Campus Cascavel.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria